

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

**Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 18/2022/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012606/2021-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora docente GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB, SIAPE 1550889, para o cargo de Vice-Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde (NUSAU), no período de 23/01/2022 a 26/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857756** e o código CRC **666BA6CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 20/2022/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013370/2021-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO BARBOSA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Contador, SIAPE nº 2037183, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada, FG-1, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859055** e o código CRC **FBAD76B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 21/2022/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013370/2021-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JÉSSYCA MARTINS DE SENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 2921449, da função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos/Substituta, do *Campus* de Porto Velho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora JÉSSYCA MARTINS DE SENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 2921449, para a função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2246038, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos/Substituto, do *Campus* de Porto Velho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859059** e o código CRC **175E78A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 22/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012463/2021-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO, SIAPE nº 2245865, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, a contar de 23/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859653** e o código CRC **6FOE42B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 23/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012463/2021-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente JACKELINE FÉLIX DE SOUZA, SIAPE nº 2246434, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859656** e o código CRC **A1FC9D67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 24/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.014360/2021-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EDCLEYTON BRUNO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1726678, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central, *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2), a contar de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859658** e o código CRC **864A2EE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 25/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014360/2021-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUÃ SILVA MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1725551, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central, *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO GARCIA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1639713, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central/Substituto, *Campus* de Porto Velho, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859661** e o código CRC **B3DA6342**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 27/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055876.000125/2019-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente REGINALDO PEDROSO, SIAPE 1198538, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), reconduzido para mandato de 2 anos (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente LAISY DE LIMA NUNES, SIAPE nº 1061009, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia, reconduzida para mandato de 2 anos (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859670** e o código CRC **5D0F137C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 28/2022/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014205/2021-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da docente PATRÍCIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, SIAPE nº 1573142, no exercício da Chefia do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, no período de 29/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/01/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860201** e o código CRC **F4A5F291**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 7/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.014124/2021-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa **BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE SOLO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 21.664.672/0001-71, sediada na Avenida Silviano Brandão, 2711 - Loja 03 - Bairro Horto - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 78.070-245, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2. e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 022/2021 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860136** e o código CRC **0AC9F866**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 2/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.011139/2021-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2165655, ocupante do cargo de Tradutor Interpreté de Libras, lotada na PROCEA/DAE/CAPNES, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Letras, com efeito financeiro a contar de **13.01.2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0861286** e o código CRC **BCCE40D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1/2022/NT/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Tecnologia no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 789/GR/UNIR de 30/12/2021 e DOU de 31/12/2021**

CONSIDERANDO o desempenho no cumprimento de suas atividades na análise de processos, participação em projetos técnicos de capacitação e inovação, ações extensionistas, atividades de pesquisas, processos de compras, elaboração de termos de referências, atividades didáticas/científicas, principalmente em momentos difíceis, a exemplo do período pandêmico pelo qual passamos;

CONSIDERANDO o cumprimento dos seus deveres de servidor público e contribuindo voluntariamente além do que lhes é exigido pela Lei 8112/90 em seu Art. 116;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR os servidores técnicos do Núcleo de Tecnologia:

- André Vinicius dos Santos - Secretário do Núcleo de Tecnologia
- Sarah Carolina Santos Silva - Administradora do Núcleo de Tecnologia
- Elmo de Oliveira Magalhães - Departamento Acadêmico de Engenharia Civil
- Larissa Samara Paula de França - Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- Gladistone Batista de Oliveira - Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- João Pedro Bernardo de Oliveira - Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- Izan Calderaro - Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim - Departamento Acadêmico de Engenharia Civil
- Arione Cavalcante dos Santos - Departamento Acadêmico de Engenharia Civil
- Igor Corrêa de Oliveira - Departamento Acadêmico de Ciência da Computação

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0861130** e o código CRC **950F0D14**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008953/2021-37,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 17/2022/CJP/UNIR, nos seguintes termos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860510** e o código CRC **02CCA868**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008953/2021-37,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** EDRE ALMEIDA CORRÊA

**Matrícula:** 20192009094

**Data:** 07 de março de 2022

**Horário:** 8 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "NARRATIVAS AUTOBIOGRÁFICAS DE UMA TRADUTORA E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS): CONTRIBUIÇÕES PARA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Valéria Marques de Oliveira (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860529** e o código CRC **377E69D8**.

---

Referência: Processo nº 23118.008953/2021-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0860529